



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 156, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6533/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Juiz Gestor do Comitê de Gestão de Contas Especiais de Precatórios (ATO TRT SGP N.º. 021/2019), **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), em virtude do seu deslocamento no dia 20 de maio de 2019, desta Capital à cidade de Belém/PA, com retorno previsto para o dia 23 de maio de 2019, onde participará do Encontro Nacional de Precatórios Trabalhistas, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio, na Escola Judicial do TRT da 8ª Região, em Belém/PA, consoante **Protocolo TRT N.º 06521/2019**.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Belém/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT GP N.º 116/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente